



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Recurso Financeiro – Co - Financiamento no valor de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para custeio da saúde para utilizar na manutenção das ações do programa do MAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023.

---

**Rosangela Soares dos Santos Santana**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Homologo a Resolução nº 021/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

---

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

---

**Letícia Camargo de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT